



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 2021/2023 Cód. Verificador: X28X890Y

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 CEP:85.615-000
Cidade: Marmeleiro Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 Fone Cel.: Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 20/11/2023 08:19
Previsão: 08/12/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 03525-1885

Documentos do Processo			
Outros Documentos			
Descrição	Entregue	Anexo	
		Requerimento aditivo ao Contrato nº 178.2022.pdf	
		Anexos ao Requerimento.pdf	
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0

Observação
O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2022, vinculado ao Pregão Presencial nº 114/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 17 de novembro de 2023

Ofício nº 10/2023

Setor de licitações

O Departamento de Agricultura e Abastecimento, através de seu diretor, Luiz Carniel, vem respeitosamente diante deste, solicitar a prorrogação do contrato de prestação de serviços, número 178/2022, processo administrativo nº 192/2022-, pregão presencial nº 114/2022, por mais 12 meses.

Justificamos essa pedida, pois está instalada no município, uma unidade beneficiadora de mel de abelhas com ferrão e sem ferrão, se tornando assim, a meliponicultura e a apicultura uma nova fonte de renda para o produtor rural.

A criação de abelhas não exige um investimento alto e pode ser realizada em pequenas propriedades, que as vezes são pouco produtivas, pelo pequeno tamanho territorial. Além de ser uma ótima alternativa de consorciação com hortifruticultura, agricultura e demais plantações, pois auxiliam na polinização das flores que se tornarão frutos. Porém, são insetos sensíveis às intempéries climáticas, sazonais e também pela aplicação de defensivos agrícolas podem ser dizimadas. Por isso, é fundamental que o produtor tenha assistência técnica qualificada.

Igualmente, informamos que a contratada concorda com o referido aditamento e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme orçamentos em anexo. Além disso, foi realizado pesquisas em outros entes públicos para comprovação de valores, entretanto, não foi encontrado contratações iguais e/ou similares, sendo assim, utilizado somente orçamentos de fornecedores.

Por esse motivo, se faz necessária a prorrogação do contrato acima citado acima citado. Ainda, informo que os valores devem permanecer os mesmo até o final do presente aditivo.

Assinado eletronicamente por:
LUIZ CARNIEL
20/11/2023 08:33:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luiz Carniel

Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento



Relatório Mensal – 08/2023

Projeto	ATeR – Prefeitura Municipal de Marmealeiro
Período das visitas	01/08/2023 à 31/08/2023
Empresa	MARDIORI SOUZA EIRELI
CNPJ	39.256.770/0001-35
Responsável técnica	Mardiori Souza

Data	17/08/2023
Propriedade	Sítio Cristiani
Proprietário	Alaor Francisco Cristiani
Endereço	Linha Rio Quibebe, Marmealeiro – PR
Atividade	Apicultura e meliponicultura
CPF	409.287.809-53

OBSERVAÇÕES DA VISITA**1. INDICADORES TÉCNICOS****APICULTURA**

1. Produção de mel (safra 22-23)	3.500 kg
2. Número de colônias produtivas (safra 22-23)	166
3. Média de produção de mel (safra 22-23)	21,08 kg de mel/colônia/safra
4. Produção de cera (safra 22-23)	108 kg
5. Média de produção de cera (safra 22-23)	0,650 kg de cera/colônia/safra
6. Número de apiários assistidos	19
7. Número de colônias início do programa (01/23)	201
8. Número de colônias atualmente	228
9. Número de colmeias vazias	12
10. Taxa de ocupação	95 %
11. Perda de enxame no mês	00 colônias
12. Taxa de perda mensal	00 %

MELIPONICULTURA

1. Número de meliponários	2
2. Número de colônias	160
3. Espécies	7 (Jataí, Canudo, Borá, Mandaçaia, Plebeia Droryana, Manduri, Mirim-Preguiça)

2. PLANEJAMENTO PARA 1 ANO (DEZ 2022 A DEZ 2023)

METAS	STATUS
1. Instalação do apiário em novo local	Em andamento
2. Padronização de cavaletes e telhados	Em andamento
3. Padronização das colmeias	Em andamento
4. Técnicas de manejo para manutenção de enxames	Em andamento
5. Aumento do número de colônias (230 colônias)	Programada (a partir de setembro de 2023)
6. Técnicas de manejo para produção de mel	Em andamento
7. Substituição de rainhas	Em andamento

3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 08/2023

- Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar (PARTE REALIZADA);
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) com xarope, na concentração de 1:1, três vezes por semana (PARTE REALIZADA);
- Realizar os manejos de outono em todas as colônias, de todos os apiários, avaliando a situação dos quadros das laterais, presença de oviposição da rainha, reservas energéticas e proteicas, limpeza do fundo da colmeia, população, e qualquer outra anormalidade encontrada (PARTE REALIZADA);
- Derreter o restante da cera retirada do campo, bem como da colheita, coar, pesar e registrar no caderno de controle (NÃO REALIZADA);
- Realizar o conserto dos caixilhos de ninho e de melgueira, incluindo o ilhós e substituindo o arame galvanizado pelo arame aço inox semiduro 0,45 mm (PARTE REALIZADA);
- Recolher todo o material extra do apiário 1 (Matriz) e dar destino correto, deixando o local limpo e organizado (REALIZADA);
- Programar a adequação de todos os alimentadores de cobertura, inserindo aos mesmos o fundo, seguindo as medidas repassadas (NÃO REALIZADA);
- Confirmar a fecundação das rainhas oriundas das divisões que estão nos apiários, fora do apiário Matriz, lembrar de registrar o número e o local (apiário) das colônias (NÃO REALIZADA);
- Rever a inclinação de todas as colônias, readequando de modo que as mesmas fiquem inclinadas para frente, evitando a possibilidade de entrada de água (PARTE REALIZADA);
- Providenciar o restante dos alvados invertidos, seguindo as medidas repassadas (10 cm de altura e 1,2 cm de distância do ninho), e instalar à campo nas colônias que estão sem (PARTE REALIZADA);
- Providenciar telhados adequados para as colônias que estão sem e, também substituir os que estão inadequados à campo (PARTE REALIZADA);
- Fechar a entrada de ar da colônia 117 (sobre ninho) (NÃO REALIZADA);
- Colher a própolis da colônia 117 e guardar a mesma em saquinho plástico no congelador, evitando que pegue cheiro (NÃO REALIZADA);
- Abaixar todos os alimentadores de cobertura para cima da cria (REALIZADA);
- Adequar a inclinação de todas as colônias que estão inadequadas (PARTE REALIZADA);
- Numerar todas as colônias que estão sem número (NÃO REALIZADA);
- Adequar a chaminé em todas as colônias que estão sem (REALIZADA);
- Colocar o alvado invertido na colônia 96, está sem (REALIZADA).

4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 09/2023

- Mapear todos os apiários, bem como a disponibilidade de pastagem apícola no raio de 1,5 km;
- Avaliar o check-list aplicado, adequando todas as inconsistências pontuadas.



CHECKLIST BOAS PRÁTICAS NA APICULTURA		DATA: 17/08/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR		
NOME	ALAOR FRANCISCO CRISTIANI	
CPF	409.287.809-53	DATA NASCIMENTO: 17/09/1961
CAD PRO	95296323-60	
DAP	SDW0409287809530408210943	
ENDEREÇO	LINHA RIO QUIBEBE	
BAIRRO	ZONA RURAL	
MUNICIPIO	MARMELEIRO - PR	

Data	18/08/2023
Propriedade	Sítio Cristiani
Proprietário	Alaor Francisco Cristiani
Endereço	Linha Rio Quibebe, Marmeleiro - PR
Atividade	Apicultura e meliponicultura
CPF	409.287.809-53
OBSERVAÇÕES DA VISITA	
1. INDICADORES TÉCNICOS	
<u>APICULTURA</u>	
1. Produção de mel (safra 22-23)	3.500 kg
2. Número de colônias produtivas (safra 22-23)	166
3. Média de produção de mel (safra 22-23)	21,08 kg de mel/colônia/safra
4. Produção de cera (safra 22-23)	108 kg
5. Média de produção de cera (safra 22-23)	0,650 kg de cera/colônia/safra
6. Número de apiários assistidos	17
7. Número de colônias início do programa (01/23)	201
8. Número de colônias atualmente	228
9. Número de colmeias vazias	12
10. Taxa de ocupação	95 %
11. Perda de enxame no mês	00 colônias
12. Taxa de perda mensal	00 %
<u>MELIPONICULTURA</u>	
1. Número de meliponários	2
2. Número de colônias	160
3. Espécies	7 (Jataí, Canudo, Borá, Mandaçaia, Plebeia Droryana, Manduri, Mirim-Preguiça)
2. PLANEJAMENTO PARA 1 ANO (DEZ 2022 A DEZ 2023)	
METAS	STATUS
1. Instalação do apiário em novo local	Em andamento
2. Padronização de cavaletes e telhados	Em andamento
3. Padronização das colmeias	Em andamento
4. Técnicas de manejo para manutenção de enxames	Em andamento
5. Aumento do número de colônias (230 colônias)	Programada (a partir de setembro de 2023)
6. Técnicas de manejo para produção de mel	Programada (a partir de agosto de 2023)
7. Substituição de rainhas	Em andamento
3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 08/2023	
<ul style="list-style-type: none"> - Numerar todas as colônias no campo, em todos os apiários (PARTE REALIZADA); - Realizar a marcação das rainhas novas feitas por puxada natural, marcar com a coloração vermelha, no tórax da rainha (NÃO REALIZADA). 	
4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 09/2023	
<ul style="list-style-type: none"> - Guardar os bifes proteicos, protegidos, em congelador; 	

- Avaliar a disponibilidade de alimento proteico (pólen) na natureza, ao observar a diminuição, fornecer o bife proteico;
- Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria e sem reserva de mel) com xarope energético, na concentração de 1:1, três vezes por semana;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria e com reserva de mel) com pasta de açúcar do Raad (tijolo), monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Realizar os manejos de outono em todas as colônias, de todos os apiários, avaliando a situação dos quadros das laterais, presença de oviposição da rainha, reservas energéticas e proteicas, limpeza do fundo da colmeia, população, e qualquer outra anormalidade encontrada;
- Derreter o restante da cera retirada do campo, bem como da colheita, coar, pesar e registrar no caderno de controle;
- Realizar o conserto dos caixilhos de ninho e de melgueira, incluindo o ilhós e substituindo o arame galvanizado pelo arame aço inox semiduro 0,45 mm;
- Programar a adequação de todos os alimentadores de cobertura, inserindo aos mesmos o fundo, seguindo as medidas repassadas;
- Confirmar a fecundação das rainhas oriundas das divisões que estão nos apiários, fora do apiário Matriz, lembrar de registrar o número e o local (apiário) das colônias;
- Rever a inclinação de todas as colônias, readequando de modo que fiquem inclinadas para frente, evitando a possibilidade de entrada de água;
- Providenciar o restante dos alvados invertidos, seguindo as medidas repassadas (10 cm de altura e 1,2 cm de distância do ninho), e instalar à campo nas colônias que estão sem;
- Providenciar telhados adequados para as colônias que estão sem e, também substituir os que estão inadequados à campo;
- Fechar a entrada de ar da colônia 117 (sobre ninho);
- Colher a própolis da colônia 117 e guardar a mesma em saquinho plástico no congelador, evitando que pegue cheiro;
- Adequar a inclinação de todas as colônias que estão inadequadas;
- Numerar todas as colônias que estão sem número;
- Preparar as melgueiras padrão Langstroth, com caixilhos aramados (2 fios) e com lâmina inteira de cera alveolada, incrustada de baixo para cima.



Data	24/08/2023
Propriedade	Sítio Wastchuk
Proprietário	Claudionei Daleffe Wastchuk
Endereço	Linha São Luiz, Marmeleiro – PR
Atividade	Apicultura e meliponicultura
CPF	043.312.639-67
OBSERVAÇÕES DA VISITA	
1. INDICADORES TÉCNICOS	
<u>APICULTURA</u>	
1. Produção de mel (safra 22-23)	134,300 kg
2. Número de colônias produtivas (safra 22-23)	9
3. Média de produção de mel (safra 22-23)	14,92 kg de mel/colônia/safra
4. Produção de cera (safra 22-23)	2,850 kg
5. Número de apiários assistidos	1
6. Número de colônias início do programa (01/23)	8 colônias fora do padrão
7. Número de colônias atualmente	22 colônias (14 padronizadas)
8. Taxa de ocupação	88%
9. Taxa de perda mensal	0%
<u>MELIPONICULTURA</u>	
1. Número de colônias	3
2. Espécies	2 (Jataí e Mandaguari)
2. PLANEJAMENTO PARA 1 ANO (DEZ 2022 A DEZ 2023)	
METAS	STATUS
1. Instalação do apiário em novo local	Realizada
2. Padronização de cavaletes e telhados	Realizada
3. Padronização das colmeias	Em andamento
4. Técnicas de manejo para manutenção de enxames	Em andamento
5. Aumento do número de colônias (20 colônias)	Realizada
6. Técnicas de manejo para produção de mel	Em andamento
7. Substituição de rainhas	Programada (a partir de agosto de 2023)
3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 08/2023	
<ul style="list-style-type: none"> - Programar a barreira vegetal para o local (EM ANDAMENTO). - Providenciar todos os ingredientes e materiais para fazermos a pasta de açúcar do Raad (REALIZADA); - Providenciar todos os ingredientes e materiais para fazermos o bife proteico (REALIZADA); - Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar (REALIZADA); - Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) com xarope energético, na concentração de 1:1, uma vez por semana (REALIZADA); - Transferir as demais colônias para o novo apiário (REALIZADA); - Realizar a marcação das rainhas novas (colônias 9 e 14) (NÃO REALIZADA); - Programar a barreira vegetal para o local (EM ANDAMENTO); - Substituir os alvados invertidos que estão inadequados, seguindo as medidas repassadas (REALIZADA); 	

- Realizar o manejo geral em todas as colônias que não foram manejadas nas visitas, registrar no caderno de controle (REALIZADA);
- Monitorar as colônias 9 e 13, estão com as realeiras (NÃO REALIZADA);
- Adequar a inclinação de todas as colônias que estão inadequadas no campo (NÃO REALIZADA).

4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 09/2023

- Repassar as informações do manejo para o caderno de controle;
- Na próxima visita, fazer a pasta de açúcar do Raad (tijolo), de acordo com a receita repassada;
- Na próxima visita, fazer os bifos proteicos, de acordo com a receita repassada;
- Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) e com reserva de mel, com pasta de açúcar do Raad (tijolo), monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) e sem reserva de mel, com xarope energético, na concentração de 1:1, duas vezes por semana, a princípio colônias 8 e 23;
- Monitorar o desenvolvimento da barreira vegetal próxima ao apiário;
- Realizar o manejo geral em todas as colônias que não foram manejadas na visita, registrar no caderno de controle;
- Monitorar a colônia 13, no 6º dia (30/08/2023) ir até a colônia, destruir as realeiras do quadro marcado (7) e remover as realeiras fechadas do quadro marcado (3), mantendo somente as realeiras abertas;
- Adequar a inclinação de todas as colônias que estão inadequadas no campo, deixando-as inclinadas para frente;
- Providenciar uma melgueira padrão Langstroth, com caixilhos aramados (2 fios) e com lâmina inteira de cera alveolada, incrustada de baixo para cima, e colocar na colônia 14;
- Recolher todo o material extra do apiário e dar destino correto;
- Manter o apiário limpo e organizado.



Data	25/08/2023
Propriedade	Sítio Lorenzetti
Proprietária	Jéssica Carla Lorenzetti
Endereço	Linha Perseverança
Atividade	Apicultura e meliponicultura
CPF	080.745.109-64
OBSERVAÇÕES DA VISITA	
1. INDICADORES TÉCNICOS	
<u>APICULTURA</u>	
1. Produção de mel (safra 22-23)	15
2. Número de colônias produtivas (safra 22-23)	1
3. Média de produção de mel (safra 22-23)	15 kg de mel/colônia/safra
4. Produção de cera (safra 22-23)	1 kg
5. Número de apiários assistidos	1
6. Número de colônias início do programa (01/23)	4 colônias fora do padrão
7. Número de colônias atualmente	5 colônias (4 padronizadas)
8. Taxa de ocupação	83,33 %
9. Taxa de perda mensal	0%
<u>MELIPONICULTURA</u>	
1. Número de colônias	17
2. Espécies	1 (Jataí)
2. PLANEJAMENTO PARA 1 ANO (DEZ 2022 A DEZ 2023)	
METAS	STATUS
1. Instalação do apiário em novo local	Realizada
2. Padronização de cavaletes e telhados	Realizada
3. Padronização das colmeias	Em andamento
4. Técnicas de manejo para manutenção de enxames	Em andamento
5. Aumento do número de colônias (5 colônias)	Realizada
6. Técnicas de manejo para produção de mel	Em andamento
7. Substituição de rainhas	Programada (a partir de setembro de 2023)
3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 08/2023	
<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar todos os ingredientes e materiais para fazermos a pasta de proteína (bifes) (REALIZADA); - Providenciar todos os ingredientes e materiais para fazermos a pasta de açúcar do Raad (REALIZADA); - Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar (NÃO REALIZADA); - Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) com xarope energético, na concentração de 1:1, uma vez por semana (NÃO REALIZADA); - Providenciar a marcação numérica das colônias à campo (NÃO REALIZADA); - Providenciar 2 alimentadores de cobertura faltantes e instalar no campo, entre a cria e a melgueira (REALIZADA). 	

4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 09/2023

- Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) e sem reserva de mel, com xarope energético, na concentração de 1:1, uma vez por semana;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) e com reserva de mel, com a pasta de açúcar do Raad (tijolo), monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Providenciar a marcação numérica das colônias à campo;
- Instalar a caixa isca em local com rota de enxameação.



Data	26/08/2023
Propriedade	Sítio Stoco
Proprietário	Onorino Stoco
Endereço	Km 10
Atividade	Apicultura e meliponicultura
CPF	297.636.149-53
OBSERVAÇÕES DA VISITA	
1. INDICADORES TÉCNICOS	
<u>APICULTURA</u>	
1. Produção de mel (safra 22-23)	113
2. Número de colônias produtivas (safra 22-23)	9
3. Média de produção de mel (safra 22-23)	12,56 kg de mel/colônia/safra
4. Produção de cera (safra 22-23)	3 kg
5. Número de apiários assistidos	1
6. Número de colônias início do programa (01/23)	9 colônias fora do padrão
7. Número de colônias atualmente	9 colônias (0 padronizadas)
8. Taxa de ocupação	64,3 %
9. Taxa de perda mensal	0%
<u>MELIPONICULTURA</u>	
1. Número de colônias	00
2. Espécies	00
2. PLANEJAMENTO PARA 1 ANO (DEZ 2022 A DEZ 2023)	
METAS	STATUS
1. Instalação do apiário em novo local	Em andamento
2. Padronização de cavaletes e telhados	Em andamento
3. Padronização das colmeias	Em andamento
4. Técnicas de manejo para manutenção de enxames	Em andamento
5. Aumento do número de colônias (15 colônias)	Planejada (a partir de setembro de 2023)
6. Técnicas de manejo para produção de mel	Programada (a partir de setembro de 2023)
7. Substituição de rainhas	Programada (a partir de agosto de 2023)
3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 08/2023	
<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar todos os ingredientes e materiais para fazermos a pasta de proteína (bife) (REALIZADA); - Providenciar todos os ingredientes e materiais para fazermos a pasta de açúcar do Raad (REALIZADA); - Instalar os alimentadores de cobertura em todas as colônias que estão sem, entre a cria e o mel, servindo como isolante térmico (PARTE REALIZADA); - Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar (PARTE REALIZADA); - Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) com xarope energético, na concentração 1:1, uma vez por semana (REALIZADA); - Providenciar os alvados invertidos, de acordo com as medidas repassadas, e instalar em todas as colônias que estão sem no campo (PARTE REALIZADA); - Se possível, transferir o restante das colônias espalhadas, para o novo local do apiário (NÃO REALIZADA). 	

4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 09/2023

- Na próxima visita fazer os bifos, de acordo com a receita repassada;
- Na próxima visita fazer a pasta de açúcar do Raad (tijolo), de acordo com a receita repassada;
- Instalar os alimentadores de cobertura em todas as colônias que estão sem, entre a cria e o mel, servindo como isolante térmico;
- Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) com xarope energético, na concentração 1:1, uma vez por semana;
- Providenciar os alvados invertidos, de acordo com as medidas repassadas (10 cm de altura e 1,2 cm de distância do ninho) e instalar em todas as colônias que estão sem no campo;
- Se possível, transferir o restante das colônias espalhadas, para o novo local do apiário;
- Providenciar lâminas de cera alveolada de ninho e de melgueira;
- Providenciar caixilhos de ninho padrão Langstroth, aramado (4 fios de arame) e com lâmina inteira de cera alveolada, chumbada na canaleta e incrustada nos arames (considerando 10% de zangões) e realizar a renovação de 1 caixilho em cada colônia. Colocar o caixilho novo ao lado do quadro de pólen;
- Erguer o alimentador de cobertura para cima da primeira melgueira em todas as colônias à campo.



Data	27/08/2023	
Propriedade	Sítio Sand	
Proprietário	Vitor Augusto Sand	
Endereço	Linha Bom Jesus, Marmeleiro – PR	
Atividade	Apicultura e meliponicultura	
CPF	050.071.139-99	
OBSERVAÇÕES DA VISITA		
1. INDICADORES TÉCNICOS		
<u>APICULTURA</u>		
1. Produção de mel (safra 22-23)	820 kg	
2. Número de colônias produtivas (safra 22-23)	62	
3. Média de produção de mel (safra 22-23)	13,23 kg de mel/colônia/safra	
4. Produção de cera (safra 22-23)	17 kg	
5. Número de apiários	11	
6. Número de apiários assistidos	1	
7. Número de colônias início do programa (01/23)	88 fora do padrão Langstroth	
8. Número de colônias atualmente	86 colônias (3 padronizadas)	
9. Taxa de ocupação	89,8 %	
10. Taxa de perda mensal	2,3 %	
<u>MELIPONICULTURA</u>		
1. Número de colônias	13	
2. Espécies (Jataí)	01	
2. PLANEJAMENTO PARA 1 ANO (DEZ 2022 A DEZ 2023)		
METAS	STATUS	
1. Padronização de cavaletes e telhados	Em andamento	
2. Padronização das colmeias	Em andamento	
3. Técnicas de manejo para manutenção de enxames	Em andamento	
4. Aumento do número de colônias (100 colônias)	Planejada (a partir de setembro de 2023)	
5. Técnicas de manejo para produção de mel	Programada (a partir de agosto de 2023)	
6. Substituição de rainhas	Programada (a partir de setembro de 2023)	
7. Produção das próprias rainhas	Programada (a partir de setembro de 2023)	
3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 07/2023		
<ul style="list-style-type: none"> - Providenciar e instalar os alvados invertidos, seguindo as medidas recomendadas (10 cm de altura e 1,2 cm de distanciamento do ninho) (NÃO REALIZADA); - Fechar os buracos extras de todas as colônias à campo, mantendo somente o alvado invertido (NÃO REALIZADA); - Deixar a chaminé entre o alimentador de cobertura e o ninho, na parte de trás da colônia (REALIZADA); - Providenciar e instalar os alimentadores de cobertura em todas as colônias, entre a cria e o mel, servindo como isolante térmico (REALIZADA); - Providenciar o açúcar cristalizado para a alimentação das colônias (REALIZADA); - Providenciar os ingredientes para fazer a pasta de açúcar do Raad e fornecer a mesma para as colônias mais fracas (REALIZADA); 		

- Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com o açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar (NÃO REALIZADA);
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria) com xarope, na concentração de 1:1, uma vez por semana (NÃO REALIZADA).

4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – MÊS 09/2023

- Alimentar todas as colônias fortes (acima de 5 quadros de cria) com o açúcar seco, monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria e com reserva de mel) com a pasta de açúcar do Raad (tijolo), de acordo com a receita repassada, monitorar o consumo e não deixar faltar;
- Alimentar todas as colônias fracas (abaixo de 5 quadros de cria e sem reserva de mel) com o xarope energético, na concentração de 1:1, uma vez por semana;
- Providenciar todos os ingredientes para fazer os bifos proteicos, de acordo com a receita repassada;
- Na próxima visita, vamos fazer juntos a pasta de açúcar do Raad (tijolo);
- Preparar caixilhos aramados e com lâmina inteira de cera alveolada (considerar 10% de zangões) e realizar a renovação de quadros de ninho, um em cada colônia;
- Realizar o manejo em todas as colônias fortes, passando o alimentador de cobertura para cima da melgueira;
- Realizar o manejo de vistoria em todas as colônias e avaliar a necessidade de incluir melgueira, aumentando o espaço dentro da colônia;
- Providenciar açúcar cristalizado para a alimentação seca das colônias;
- Providenciar arame de aço inox semi duro 0,45mm;
- Providenciar ilhós.



RE: aditivo contrato de prestação de serviços- prefeitura municipal de Marmeleiro

De Mardiori Souza <mardiori.souza@hotmail.com> em 13-11-2023 09:11

Detalhes Texto simples

Bom dia!

Sim, aceito!

Atenciosamente,

Mardiori Souza

De: agricultura@marmeleiro.pr.gov.br <agricultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 12:54

Para: Mardiori Souza <mardiori.souza@hotmail.com>

Assunto: aditivo contrato de prestação de serviços- prefeitura municipal de Marmeleiro

Bom dia,

Pelo presente, solicitamos junto a esta empresa MARDIORI SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.256.770/00001-35. Contrato de prestação de serviços, número 178/2022, processo administrativo nº 192/2022-, pregão presencial nº 114/2022.

Se aceita aditar por mais 12 meses para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, já que está encerrando o prazo legal junto à Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

Atenciosamente,

Luiz Carniel

Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARDIORI SOUZA LTDA
CNPJ: 39.256.770/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:52:38 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **9F6C.5978.F9A5.80B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.256.770/0001-35
Razão Social: MARDIORI SOUZA EIRELI
Endereço: AV TUPINAMBA 1657 / CENTRO / JUPIA / SC / 89839-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

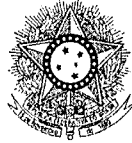
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502342462710561

Informação obtida em 14/11/2023 08:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARDIORI SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.256.770/0001-35

Certidão n°: 63751664/2023

Expedição: 14/11/2023, às 08:29:04

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARDIORI SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.256.770/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE

Nome Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 Endereço Avenida Macali, 255
 Cidade, Estado, CEP Marmeleiro, PR, 85.615-000
 Telefone (46) 3525-1122

INFORMAÇÕES DA CONTRATADA

Empresa Agropolis LTDA
 CNPJ 51.932.501/0001-47
 Nome Wagner Brogin Junior
 Endereço Rua Margarida Anssolin, 26
 Cidade, Estado, CEP Francisco Beltrão – PR - 85601894
 Telefone (46) 9 9931-5082
 E-mail wagner.brogin.jr@gmail.com

Nome do projeto: Consultoria Técnica em Apicultura e Meliponicultura
 Proposta válida para 90 dias, a contar da assinatura do orçamento.

PRODUTOS/SERVIÇOS

Produto/Serviços	Preço unitário	Quantidade (horas)	Valor Total
Capacitação/treinamento dos técnicos e produtores de Marmeleiro – PR, quanto a produção de abelhas com ferrão e sem ferrão	R\$ 190,00	480	R\$ 91.200,00
Valor Final:			R\$ 91.200,00

WAGNER BROGIN
 JUNIOR:05571821906

Assinado de forma digital por
 WAGNER BROGIN
 JUNIOR:05571821906
 Dados: 2023.11.13 08:05:20 -03'00'


13/11/2023

Wagner Brogin Junior
 (Representante da Empresa)

Data

Fwd: Orçamento Apicultura e Meliponicultura

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 13-11-2023 14:29

 Orçamento Prestação de Serviço Marmeleiro - Apicultura (1).pdf (~146 KB)

Remover todos os anexos

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Orçamento Apicultura e Meliponicultura
Data: 13-11-2023 14:28
De: "agricultura@marmeleiro.pr.gov.br" <agricultura@marmeleiro.pr.gov.br> <agricultura@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br> <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento Apicultura e Meliponicultura
Data: 13-11-2023 14:26
De: Wagner Brogin Junior <wagner.brogin.jr@gmail.com> <wagner.brogin.jr@gmail.com>
Para: agricultura@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento.

Atenciosamente,

--

Wagner Brogin Junior
Tel: (46) 9 9931-5082



Não contém vírus. www.avast.com

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	480	Horas	Capacitação/treinamento dos técnicos e produtores de Marmeleiro-PR, quanto a produção de abelhas com ferrão.	R\$ 210,00	R\$ 100.800,00

RAZÃO SOCIAL: BIAVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA

CNPJ/MF: 27.291.660/0001-25

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Macali, Centro – MARMELEIRO PR

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JHULY CAROLINE BIAVA

CPF N°: 089.453.089-54 / RG N°: 10.583.005-0

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO-PR, 10 de novembro de 2023.

Jhuly Biava
JHULY CAROLINE BIAVA
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
CREA PR 159423/D
~~CPF: 089.453.089-54~~

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Atendendo a Licitação de Vossa Senhoria, segue abaixo orçamentos dos produtos solicitados:

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480	HORA	Capacitação/ treinamento dos técnicos e produtores de Marmeleiro-PR, quanto a produção de abelhas com ferrão e sem ferrão	R\$ 185,00	R\$ 88.800,00

RAZÃO SOCIAL: Mangnabosco e Santos Ltda.

CNPJ: 44.223.969/0001-05

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tocantins, 1570, cidade de Pato Branco

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Marindia Caprini Mangnabosco

CPF:035.917.129-06

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Pato Branco, 16 de novembro de 2023


MARINDIA CAPRINI MANGNABOSCO
RESPONSÁVEL LEGAL



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

192

Marmeleiro, 20 de novembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;


Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Considerando a solicitação do Departamento de Agricultura e Abastecimento, protocolo/processo sob nº 2021/2023, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2022, vinculado ao Pregão Presencial nº 114/2022, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
20/11/2023 13:12:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2023 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e.calelenda.net/pe/65b066b013bd>.
POR: PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 20/11/2023 13:12





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

193

Marmeleiro, 20 de novembro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 20 de novembro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	192/2022
Modalidade e nº:	Pregão Presencial nº 114/2022
Nº do Contrato	178/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
Valor do Contrato:	R\$ 40.800,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
441	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.48.00.00	0	167.231,30
441		20.606 0027 2.049	3.3.90.39.99.99.00	0	167.231,30
455	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.39.48.00.00	0	43.800,29
455		20.608 0029 2.050	3.3.90.39.99.99.00	0	43.800,29

Obs.: Saldo orçamentário em: 20/11/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
REGINA MICHELON
22/11/2023 14:58:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 14:58:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e.ca.atende.net/ip/055e4167e6f09>
POR REGINA MICHELON - (037.004.979-1) EM 22/11/2023 14:59





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ


1940

Marmeleiro, 20 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

 Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
22/11/2023 15:14:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2023 15:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/6556452a0a535>.
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 22/11/2023 15:15





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 192/2022
Pregão Presencial n.º 114/2022

Parecer Jurídico n.º 447/2023 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca da possibilidade de aditamento de prazo de execução do contrato de prestação de serviços n.º 178/2022 vinculado ao Pregão Presencial n.º 114/2022, cuja matéria é a contratação de empresa para capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas, nos termos do Ofício n.º 10/2023, oriundo do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte do Diretor do Departamento de Educação e Cultura;
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Manifestação dos responsáveis pela Divisão de Contabilidade e Finanças, atestando, respectivamente a presença de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
- Certidões atestando a regularidade da empresa;
- Levantamento de preços;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O mesmo diploma legal, em seu inciso II, concede à Administração a possibilidade de prorrogar a duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, podendo a duração se estender pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato. O §2º do art. 57 do mesmo diploma legal é taxativo no sentido de que toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Neste sentido, verifica-se que, nos casos em que a necessidade a ser atendida é permanente e haverá problemas com a interrupção na prestação dos serviços, poderá ser prorrogado o prazo dos contratos, desde que devidamente fundamentado pelo solicitante. Desta forma, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Frise-se que o art. 57 § 2º da Lei n.º 8.666/93 determina que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Não há, na norma vigente um conceito específico, nem rol quanto ao que se trata serviço contínuo, Desta forma, o entendimento é de que deve ser demonstrada a essencialidade e habitualidade dos serviços contratados. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de que eventual paralisação da atividade contratada possa implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração. A habitualidade se configura pela necessidade permanente da atividade contratada. Observada a imperiosidade da prestação ininterrupta, sob pena de prejuízo ao





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

interesse público pode ser caracterizado o serviço como de natureza continuada. O que é contínuo para determinado órgão pode não ser para outros.

Superada esta questão e para viabilizar esta faculdade deve estar consignado no ato convocatório e no respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo.

No caso em tela o pedido apresentado pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento é para que seja aditivado o prazo de execução, considerando serem os trabalhos desenvolvidos primordiais para garantir a assistência técnica aos produtores de abelha do Município, sendo uma forma de garantir renda aos produtores rurais, segundo exposto no Ofício n.º 10/2023, entendendo o Diretor se tratar de um serviço de natureza continuada.

A Cláusula 5.6 do contrato faculta a possibilidade da aplicação da norma supracitada em caso de necessidade.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivo que não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Assim, considerando as hipóteses apresentadas entendo pela possibilidade de dilação do prazo do contrato.

À luz do disposto no art. 60, da Lei n.º. 8.666/93 os aditivos aos contratos vigentes devem ser formalizados através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram os iniciais.

III- Conclusão

Neste diapasão, considerando os elementos constantes e as justificativas apresentadas, entendo pela possibilidade de aditamento do prazo pleiteado.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
07/12/2023 10:33:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/12/2023 10:33:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://icp.br/verificacao/verificacao.asp?codigo=6571190429576
POR: EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (036.686.859-34) EM: 07/12/2023 10:33





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1980

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Agricultura e Abastecimento, protocolo/processo sob nº 2021/2023, com base no Parecer Jurídico nº 447/2023 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
07/12/2023 13:34:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/12/2023 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIAR O SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://calendario.net/6571187e-4eb3>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 07/12/2023 13:34





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

199

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2022 (Pregão Presencial Nº 114/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MARDIORI SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.256.770/0001-35, com sede na Avenida Tupinamba, nº 1657, Centro, Cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, CEP 89839-000, Telefone (49) 99905-5756, e-mail: mardiori.souza@hotmail.com, representada por sua administradora, Sra. Mardiori Souza, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 4310177 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.388.099-52, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Presencial Nº 114/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor permanecerá o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor unitário da hora de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (08/12/2023), ou seja, até 07 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.12.07
13:47:39 -03'00'


MARDIORI SOUZA EIRELI
Mardiori Souza
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

200p

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2022
(Pregão Presencial Nº 114/2022 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARDIORI SOUZA EIRELI

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: O valor permanecerá o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor unitário da hora de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (08/12/2023), ou seja, até 07 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.12.07
13:46:59 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1617- 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2022 (Pregão Presencial Nº 114/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARDIORI SOUZA EIRELI

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: O valor permanecerá o mesmo já praticado no contrato original, ou seja, o valor unitário da hora de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (08/12/2023), ou seja, até 07 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO MOTORISTA TEMPORÁRIO – PSS PSS Nº 01/2023 - Edital Nº 115, de 22 de setembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: FABIANO ROBERTO RIBAS

OBJETO: admissão do CONTRATADO na função de **Motorista Temporário - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.875, de 5 de setembro de 2023, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013, Edital de Convocação nº 135, de 05 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 251/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 25/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMG3G33	276950L000099140	23/07/2023	74550
AYE0B07	276950L000099114	23/07/2023	74550
AYE0B07	276950L000098926	20/07/2023	74550
HRE1185	276950L000098975	21/07/2023	74550
MIA7A40	276950L000099120	23/07/2023	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

